



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
- DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2018
- DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2018
- RESOLUÇÃO Nº 002/2018



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2017-2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DO ANO DE 2018, ÀS 18h00min, NO PELNARIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos **18** (Dezoito) dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e dezoito, às 18hs, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Terceira Reunião Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Mucuri. Devidamente composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente **José Mendes Fontoura**, cumprimentando a todos, determinou a Primeira Secretária, a vereadora **Rosilene Loures da Silva**, para que fosse procedida a verificação do quórum, sendo anunciado por esta o registro do quórum necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos. Em seguida, anunciou o teor da **Pauta** regularmente publicada no lugar de costume, declarando aberto o **Pequeno Expediente**. Encerrado o Pequeno Expediente, foi declarada aberta a **Ordem do Dia**, sendo apreciado o seguinte: 1) Turno único de discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018**, de autoria da **Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária**, que "Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do TCM/BA, proferido nos autos do Processo nº 02250e16, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do gestor PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO, após a leitura do Projeto e do **Parecer** da comissão competente, foi aberta a discussão e votação, sendo, portanto, **APROVADO**, tanto o Parecer, quanto o **Projeto de Decreto Legislativo 002/2018**, por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário; 2) Turno único de discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018**, de autoria da **Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária**, que "Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio do TCM/BA, proferido nos autos do Processo nº 07440e17, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do gestor PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO, após a leitura do Projeto, foi aberta a discussão e votação, sendo, portanto, **APROVADO**, tanto o Parecer, quanto o **Projeto de Decreto Legislativo 003/2018**, por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em seguida foi suspensa a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ATA, que foi lida e colocada em apreciação dos senhores vereadores. Após a aprovação por unanimidade da presente ATA, o Senhor presidente passou a palavra aos vereadores, alguns fizeram uso da palavra, sendo abordados assuntos de interesse do município de Mucuri/BA. Encerrada a fala dos Vereadores, o Senhor Presidente, agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada, por mim **Isaías Cerqueira Fonseca** – Servidor Designado, também pelo Presidente **José Mendes Fontoura** e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em **18 de setembro de 2018**.

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano 3



José Mendes Fontoura - _____

Aguinaldo Moreira da Silva - _____

Rosilene Loures da Silva - _____

Saullo Souza Santos - _____

Adaias Pereira dos Santos - _____

Alexandre Deolinda Seixas - _____

Hélio Alvarenga Penha - _____

Isaías Ferreira de Oliveira - _____

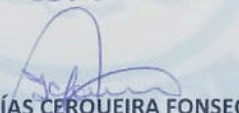
Itamar Siqueira Júnior - _____

Jocélio Oliveira Brito - _____

Roberto Alves dos Santos - _____

Roberto Barros Borges - _____

Roberto Correia Bastos - _____


ISAÍAS CERQUEIRA FONSECA
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2018

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCM-BA, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 02250e16, REF. À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR, PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Por força do presente Decreto Legislativo, fica rejeitado o Parecer Prévio da lavra do TCM-BA, proferido nos autos do Processo n.º 02250e16, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do gestor PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

Artigo 2º: Ficam, outrossim, APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do gestor Paulo Alexandre Matos Griffó.

Artigo 3º: Por força do que dispõe o artigo 263 da Resolução n.º 011/01 - Regimento Interno, fica declarado que os motivos da discordância daquilo que está inserido no Parecer Prévio a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, encontra-se expressamente definido no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de setembro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ROSILENE LOURES DA SILVA
1ª Secretária

SAULLO SOUZA SANTOS
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2018

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCM-BA, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 07440e17, REF. À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR, PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Por força do presente Decreto Legislativo, fica rejeitado o Parecer Prévio da lavra do TCM-BA, proferido nos autos do Processo n.º 07440e17, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do gestor PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

Artigo 2º: Ficam, outrossim, APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do gestor Paulo Alexandre Matos Griffó.

Artigo 3º: Por força do que dispõe o artigo 263 da Resolução n.º 011/01 - Regimento Interno, fica declarado que os motivos da discordância daquilo que está inserido no Parecer Prévio a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, encontra-se expressamente definido no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de setembro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ROSILENE LOURES DA SILVA
1ª Secretária

SAULLO SOUZA SANTOS
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia, por seus membros adiante assinados, na forma estabelecida no §2º do art. 61 do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Por força da presente Resolução, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mucuri, para o biênio 2019-2020, ficarão assim constituídas:

I - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Saullo Souza Santos (PSL);
Relator: Hélio Alvarenga Penha (PSDB);
Membro: Isaias Ferreira de Oliveira (PSC).

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente: Hélio Alvarenga Penha (PSDB);
Relator: Adaias Pereira dos Santos (PDT);
Membro: José Mendes Fontoura (MDB).

III- COMISSÃO DE AGRICULTURA, OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Aguinaldo Moreira da Silva (PT);
Relator: Itamar Siqueira Junior (PDT);
Membro: José Mendes Fontoura (MDB).

IV - COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Itamar Siqueira Júnior (PDT);
Relator: Rosilene Loures da Silva (PSC);
Membro: Roberto Correia Bastos (PP).

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO:

Presidente: Jocélio Oliveira Brito (PSL);
Relator: Alexandre Deolinda Seixas (PSC);
Membro: Roberto Alves dos Santos (PP).

Artigo 2º - Está Resolução entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro do exercício subsequente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ROSILENE LOURES DA SILVA
1º Secretário

SAULLO SOUZA SANTOS
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri